



## RESUMO

### O DIREITO AMBIENTAL NA JURISPRUDÊNCIA INTERNACIONAL DA CORTE

AUTOR PRINCIPAL:

GABRIELA BECKER PINTO

E-MAIL:

[gabriela.bp@hotmail.com](mailto:gabriela.bp@hotmail.com)

TRABALHO VINCULADO À BOLSA DE IC::

Não

CO-AUTORES:

PATRICIA GRAZZIOTIN NOSCHANG

ORIENTADOR:

PATRICIA GRAZZIOTIN NOSCHANG

ÁREA:

Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Letras e Artes

ÁREA DO CONHECIMENTO DO CNPQ:

6.01.00.00-1

UNIVERSIDADE:

UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

INTRODUÇÃO:

Remotamente, a Jurisprudência Internacional da Corte na esfera do Direito Ambiental Internacional tinha como objeto de discussão frequente o descumprimento de algum tratado e invasão de soberania Estatal perante outros países, principalmente tangente às suas margens fronteiriças territoriais e marítimas. Atualmente é reconhecida com menos timidez à falta de responsabilidade Ambiental Internacional e Estatal, no momento em que estes fatores trazem danos ambientais aos territórios dos Estados envolvidos. Importa observar a mudança de foco que está tomando a Jurisprudência da Corte ao que se refere à discussão da preservação ambiental tratada como assunto principal em um litígio, pois não está sendo mais considerado um tópico acessório timidamente apontado dentro de uma grande pretensão como antes, mas algo por que se valha a pena lutar. Analisa-se a evolução na solução da problemática considerando o Caso dos Herbicidas entre Equador e Colômbia no ano de 2000.

METODOLOGIA:

Para a realização da pesquisa fora utilizado como método de abordagem o indutivo e, como procedimento, o bibliográfico e jurisprudencial.

## RESULTADOS E DISCUSSÕES:

O caso dos herbicidas entre Equador e Colômbia é um exemplo da evolução na solução dessa problemática e conflito entre a Jurisprudência da Corte Internacional de Justiça. Em 2000, fora firmado o Plano Colômbia, acordo internacional entre as Américas e os Estados Unidos a fim de acabar com o tráfico de drogas e eliminar a plantação de coca em áreas colombianas. A Colômbia, entretanto utilizou-se de aviões e helicópteros que invadiram plano terrestre e soberania territorial equatoriana, pulverizando herbicidas glifozato nas plantações. Porém, principalmente em decorrência das consequências de adoecimento e alteração no caráter genético das pessoas e portanto violação à saúde humana, e reconhece-se os danos ao meio ambiente na extensão do Equador, tanto em âmbito geral como no quesito de poluição atmosférica. Um dos escopos principais do Direito Ambiental Internacional aduz essa tutela sobre o meio ambiente, tal qual com recursos escassos e desprotegidos legalmente no direito objetivo nas décadas anteriores, nas quais se acreditava em uma suposta e ridícula imortalidade da natureza e seus meios. É, também, campo em constante crescimento referente tanto a sua importância como em precisão, principalmente em virtude do estado de necessidade mundial na preservação de riquezas naturais e recursos, quando estes vêm se esgotando na tentativa, mal sucedida, de acompanhar o capitalismo e fenômenos industriais na satisfação apurada de vontades humanas e desenvolvimento econômico, somados à despreocupação generalizada dos indivíduos concernente à preservação e proteção do meio ambiente. A globalização neoliberal vem impulsionando o acúmulo de capitais, o que se vê claramente quando países mais poderosos estão crescendo cada vez mais e atacando Estados de terceiro mundo, em desenvolvimento e dotados de extensão territorial abundante naturalmente.

## CONCLUSÃO:

A Jurisprudência da Corte Internacional de Justiça deve ver claramente a responsabilidade Estatal não somente numa visão no exercício de soberania, mas também em comunhão com esse compromisso de preservação ambiental com desenvolvimento sustentável, estabelecer posições protetivas que assegurem a tutela do Direito Ambiental Internacional.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

NOSCHANG, Patricia Grazziotin. O Direito Internacional Ambiental na Corte Internacional de Justiça: os novos desafios do Caso Equador v. Colômbia. 2012. Dissertação (Mestrado em Direito Internacional) - Faculdade de Direito, Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo, 2012.  
RAO, P.K. International Environmental Law and Economics. Oxford: Blackwell, 2002.

---

Assinatura do aluno

---

Assinatura do orientador